



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.464, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Autoriza conceder auxílio financeiro para o Esporte Clube Onze Amigos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Esporte Clube Onze Amigos, inscrito no CNPJ sob o nº 92.893.247/0001-00, com sede na Rua Vanir José Schneider, s/n, localidade de Boa Vista, neste município, para a execução de obras e reformas na sede social da entidade, conforme memorial descritivo e projeto, que são parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido até o dia 30 de setembro de 2011.

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes da dotação da seguinte rubrica orçamentária:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

10 - Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.1008 - Subvenções para Entidades.

4.4.50.42.99.000000 - Outras Instituições Privadas (5099).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de maio de 2011.

Registre-se e publique-se:

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração